



PEDIDO DE COMPRA: 002080 / 2026

EMIÇÃO: 23/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: - SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO (APARELHAGEM), PARA NO DIA 12 DE OUTUBRO MATEADA AS 15 HORAS NA PRAÇA MUNICIPAL DE BOSSOROCA . DURAÇÃO DO EVENTO : 3 HORAS SOM .1 Equipamentos de sonorização: Equipamento PA 01-P.A compatível com tamanho do local 01-Console mínimo 24 canais Amplificadores Microfones exigidos 02 Mic s/fio

Justificativa: Justifica-se a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, destinados à realização do evento, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura adequada de áudio para garantir a realização do evento de forma organizada, segura e com qualidade técnica. A contratação deverá observar a hipótese de dispensa de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais aplicáveis ao caso concreto, especialmente quanto ao valor da contratação e à compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado. A escolha da contratação direta decorre da necessidade de atendimento da demanda de forma eficiente e tempestiva, evitando a realização de procedimento licitatório quando este não se mostrar exigível diante do enquadramento legal da despesa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade. O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal aplicável à hipótese de dispensa, devendo ser devidamente comprovado mediante pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo. Dessa forma, considerando a necessidade do serviço, a justificativa da demanda, a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços realizada e o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente possível a contratação direta, desde que formalmente instruído o respectivo processo administrativo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, destinados à realização do evento, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura adequada de áudio para garantir a realização do evento de forma organizada, segura e com qualidade técnica.

A contratação deverá observar a hipótese de dispensa de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais aplicáveis ao caso concreto, especialmente quanto ao valor da contratação e à compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

A escolha da contratação direta decorre da necessidade de atendimento da demanda de forma eficiente e tempestiva, evitando a realização de procedimento licitatório quando este não se mostrar exigível diante do enquadramento legal da despesa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade.

O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal aplicável à hipótese de dispensa, devendo ser devidamente comprovado mediante pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo.

Dessa forma, considerando a necessidade do serviço, a justificativa da demanda, a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços realizada e o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente possível a contratação direta, desde que formalmente instruído o respectivo processo administrativo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES; 3 HORAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO APROXIMADO: R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NA SUA TOTALIDADE, À VISTA EM ATÉ 15 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NOTA,



FISCAL.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.,